



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 27/2002

O Exmo. Sr. Des. Diretor Presidente da Escola Superior da Magistratura, Des. **Jovaldo Nunes Gomes**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a declaração de invalidade dos atos constitutivos da Fundação ESMape, voltando a mesma à ser regida por seu Regimento Interno originário,

CONSIDERANDO que o dito Regimento se encontra defasado, em relação às suas reais necessidades institucionais e operacionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos Coordenadores Exmos. Srs. Drs. **José André Machado Babosa Pinto, André Vicente Pires Rosa e Alexandre Freire Pimentel** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem minuta com sugestão para o novo texto do Regimento Interno da ESMape.

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar o novo texto, com fundamentação no tocante às eventuais modificações, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Nos termos do art. 7º da Portaria nº 03/2001, ficam os componentes da Comissão remunerados, cada um deles, com 5 (cinco) horas-aula, valor total a ser implantado na folha de pagamento do corrente mês.